

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 29/8/2000, publicado no DODF, de 30/8/2000, p.7. Portaria nº 201, de 4/10/2000, publicada no DODF nº 192, de 5/10/2000, p. 5.

Parecer nº 173/2000-CEDF Processo nº 030.009420/98

Interessado: Colégio Rogacionista - Centro Educacional

- Aprova as organizações curriculares para o ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos fases II, III e IV do Colégio Rogacionista Centro Educacional, localizado na EQ 32/34, AE "D" Guará II DF, base física I e base física II na QE 38, AE 08, Lote "B" Guará II DF.
- Dá outra providência.

HISTÓRICO – O Colégio Rogacionista – Centro Educacional, situado na EQ 32/34, AE "D" – Guará II – DF, base física I e base física II, na QE 38, AE 08, Lote "B" – Guará – DF, mantido pelo Colégio Rogacionista Pio XII, com sede em Criciúma – SC, encaminhou para apreciação deste Conselho de Educação as novas organizações curriculares, em atendimento à determinação contida no art. 200 da Resolução 2/98-CEDF.

O Colégio Rogacionista – Centro Educacional – Base Física I, credenciado pela Portaria n.º 1/87-SE, de 13/01/87, oferece educação infantil e ensino fundamental, autorizados pela Portaria 61/87-SE. Ressalte-se, porém, que a educação infantil encontra-se suspensa, a pedido da escola, pela Portaria n.º 51/90 – SE.

O Colégio Rogacionista – Centro Educacional – Base Física II, credenciado pela Portaria n.º 12/95 – SE, de 12/01/95, oferece ensino fundamental, autorizado pela Portaria n.º 1/87-SE; ensino médio, autorizado pela Portaria n.º 12/95-SE; e educação de jovens e adultos, fases II, III, e IV, autorizado pela Portaria n.º 112/98-SE.

ANÁLISE – A organização curricular do ensino fundamental, fl. 15, contempla a base nacional comum e a parte diversificada a serem desenvolvidas em regime anual e módulo de 40 semanas. Para a 1^a a 4^a séries estão previstas 20 horas semanais com módulos/aula de 60 minutos, perfazendo um total de 800 horas anuais. Para a 5^a e 6^a séries estão previstas 26 horas semanais, com módulos/aula de 50 minutos, perfazendo um total de 1040 horas anuais. Estão previstas para 7^a e 8^a séries, 27 horas semanais, com módulos/aula de 50 minutos, perfazendo um total de 1080 horas anuais.

A parte diversificada é composta por Inglês e Ensino Religioso para todas as séries do ensino fundamental incluindo Geometria e Informática de 5ª a 8ª séries.

A preparação básica para o trabalho e os temas transversais estão integrados a todos os componentes curriculares.



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

A organização curricular para o ensino médio contempla a base nacional comum e a parte diversificada composta por Inglês, Redação e Ensino Religioso. O regime é anual com módulos de 40 semanas. A carga horária semanal é de 30 horas e o módulo/aula tem duração de 50 minutos. Os conteúdos de Sociologia e Filosofia serão trabalhados em alguns componentes curriculares como temas transversais. A preparação básica para o trabalho será desenvolvida em todos os componentes curriculares.

As organizações curriculares para a educação de jovens e adultos, fases II, III e IV adotam o regime semestral com módulos de 20 semanas e módulos/aula de 50 minutos, perfazendo um total de 400 horas semestrais. O currículo não contempla Educação Física, por se tratar do turno noturno.

O Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação, fl. 09, bem como a assessoria deste Conselho, fls. 17 e 18, são favoráveis à aprovação das organizações curriculares apresentadas por estarem de acordo com a legislação vigente.

CONCLUSÃO - Em face do exposto, o parecer é por:

- a) aprovar as organizações curriculares, que constituem os anexos I, II, III, IV e V deste Parecer, para o ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos, fases II, III e IV, do Colégio Rogacionista – Centro Educacional, localizado na EQ 32/34, AE "D" – Guará II – DF, base física II na QE 38, AE 08, Lote "B" – Guará II – DF, mantido pelo Colégio Rogacionista Pio XII, com sede em Criciúma – SC;
- b) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, até a presente data, de acordo com as organizações curriculares ora aprovadas.

Sala "Helena Reis", Brasília, 16 de agosto de 2000

LÚCIA MARIA NOCE LAMAS Relatora

Aprovado na CEB e em Plenário em 16.08.2000.

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

Anexo I do Parecer n.º 173/2000-CEDF

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: COLÉGIO ROGACIONISTA - CENTRO EDUCACIONAL

Curso: Ensino Fundamental Módulo: 40 semanas Regime: Anual

Partes do		SÉRIES								
Currículo	Componentes Curriculares	1ª	2ª	3ª	4 ^a	5 ^a	6 ^a	7ª	8 ^a	
	Língua Portuguesa		6	6	6	6	6	6	6	
	Matemática	6	6	6	6	5	5	5	5	
70	Ciências	2	2	2	2	2	2	3	3	
Base Nacional	História					2	2	3	3	
Comum	Estudos Sociais (História/Geografia)	2	2	2	2					
	Geografia					2	2	2	2	
	Educação Física	1	1	1	1	2	2	2	2	
	Educação Artística	1	1	1	1	1	1			
	Inglês	1	1	1	1	2	2	2	2	
Parte	Ensino Religioso	1	1	1	1	2	2	2	2	
Diversificada	Geometria					1	1	1	1	
	Informática					1	1	1	1	
Total de módulo/	Total de módulo/aula			20	20	26	26	27	27	
Total em minutos	em minutos			48.000	48.000	52.000	52.000	54.000	54.000	
Total geral em ho	tal geral em horas			800	800	1040	1040	1080	1080	

Observações:

- . Serão desenvolvidas atividades extracurriculares nas áreas culturais e artísticas.
- . A Preparação Básica para o Trabalho será desenvolvida em todos os componentes curriculares.
- . Os temas transversais serão inclusos em todos os componentes curriculares.
- . A duração da aula de 1ª a 4ª série será de 60 minutos. De 5ª a 8ª série será de 50 minutos.
- . Horários:
 - Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série:

Matutino: 7h30 às 11h50 Vespertino: 13h30 às 17h50 - Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série: Matutino: 7h20 às 11h50 e 12h40 Vespertino: 13h20 às 17h50 e 18h40



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

1

Anexo II do Parecer n.º 173/2000-CEDF

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: COLÉGIO ROGACIONISTA - CENTRO EDUCACIONAL

Curso: Ensino Médio Módulo: 40 semanas Regime: Anual

Partes do		Componentes Curriculares	Séries						
Currículo			1 ^a	2ª	3ª				
	Linguagens,	Português (Língua e Literatura)	4	4	4				
	Códigos e suas	Educação Artística	1	1	1				
	Tecnologias	Educação Física	2	2	2				
	Ciências da Natureza,	Física	3	3	3				
Base Nacional	Matemática e suas	Química	3	3	3				
Comum	Tecnologias	Biologia	3	3	3				
		Matemática	5	5	5				
	Ciências Humanas e	Filosofia	1						
	suas Tecnologias	História	2	2	3				
		Geografia	2	2	3				
Parte	Ciências Humanas e	Inglês	2	2	2				
Diversificada	suas Tecnologias	Redação	1	2	1				
		Ensino Religioso	1	1					
Fotal de módulo	o/aula	-	30 30						
Fotal em minute	os		60.000 60.000 6		60.000				
Fotal geral em l	noras		1.200	1.200	1.200				

- . Serão desenvolvidas atividades extracurriculares nas áreas culturais e artísticas.
- . A Preparação Básica para o Trabalho será desenvolvida em todos os componentes curriculares.
- . A duração da aula será de 50 minutos.
- . A Sociologia e a Filosofia serão trabalhados como temas transversais em alguns componentes curriculares.



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

5

Anexo III do Parecer n.º 173/2000-CEDF

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: COLÉGIO ROGACIONISTA – CENTRO EDUCACIONAL

Curso: Educação de Jovens e Adultos – Fase II

Módulo: 20 semanas Regime: Semestral Turno: Noturno

			Semestre/Carga Horária							
Partes do	Garage and a Garage and a second	1º Semestre		2º Semestre		3º Semestre		4º Semestre		Total
Currículo	Componentes Curriculares	CHS	CHT	CHS	CHT	CHS	CHT	CHS	CHT	Total
	Língua Portuguesa		160	8	160	8	160	8	160	640
	Matemática		160	6	120	6	120	8	160	560
Base Nacional Comum	Ciências		40	2	40	2	40	2	40	160
	Estudos Sociais (Geografia/História)	2	40	2	40	2	40	2	40	160
	Educação Artística	-	-	1	20	1	20	-	-	40
Parte Diversificada	Lensing Religiosa		-	1	20	1	20	-	-	40
Total de módulo/aula		20		20		20		20		80
Total em minutos		24.000 24.000		000	00 24.000		24.000		96.000	
Total geral em horas			400		400		400		400	1.600

- . A disciplina Educação Física não será oferecida nos cursos noturnos nos termos do § 3º do art. 26 da Lei 9.394/96.
- . Os temas transversais serão trabalhados em todos os componentes curriculares.
- . A Preparação Básica para o Trabalho será desenvolvida em todos os componentes curriculares.
- . A duração da aula será de 50 minutos.
- . Serão desenvolvidas atividades extracurriculares nas áreas culturais e artísticas.



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

6

Anexo IV do Parecer n.º 173/2000-CEDF

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: COLÉGIO ROGACIONISTA - CENTRO EDUCACIONAL

Curso: Educação de Jovens e Adultos - Fase III

Módulo: 20 semanas **Regime**: Semestral **Turno**: Noturno

		Semestre/Carga Horária								
Partes do	Garage and an Grand and a	1º Semestre		2º Semestre		3º Semestre		4º Semestre		Total
Currículo	Componentes Curriculares		CHT	CHS	CHT	CHS	CHT	CHS	CHT	Total
		<u> </u>			4.40		4.40		4.40	
	Língua Portuguesa	7	140	7	140	7	140	7	140	560
	Matemática	5	100	5	100	7	140	8	160	500
Base Nacional Comum	Ciências					4	80	3	60	140
	História	2	40	2	40					80
	Geografia	2	40	2	40					80
	Educação Artística	1	20	1	20					40
Parte	Inglês	2	40	2	40					80
Diversificada	Informática	1	20	1	20	1	20	1	20	80
Diversificada	Ensino Religioso		-		-	1	20	1	20	40
Total de módulo/aula		20		20		20		20		80
Total em minutos		24.000 24.000		000	24.000		24.000		96.000	
Total geral em horas		4	400 400		400		400		1.600	

- . A disciplina Educação Física não será oferecida nos cursos noturnos nos termos do § 3º do art. 26 da Lei 9.394/96.
- . Os temas transversais serão trabalhados em todos os componentes curriculares.
- . A Preparação Básica para o Trabalho será desenvolvida em todos os componentes curriculares.
- . A duração da aula será de 50 minutos.
- . Serão desenvolvidas atividades extracurriculares nas áreas culturais e artísticas.



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

7

Anexo V do Parecer n.º 173/2000-CEDF

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: COLÉGIO ROGACIONISTA – CENTRO EDUCACIONAL

Curso: Educação de Jovens e Adultos - Fase IV

Módulo: 20 semanas **Regime**: Semestral **Turno**: Noturno

Partes		Componentes							
do		Curriculares	1º Semestre		2º Semestre		3° Semestre		TOTAL
Currículo			CHS	CHT	CHS	CHT	CHS	CHT	
	Linguagens, Códigos e	Português (Língua e Literatura)	5	100	5	100	5	100	300
	suas Tecnologias	Educação Artística				1	1	20	20
Dana Martanal	Ciências da	Física	2	40	2	40	2	40	120
Base Nacional Comum	Natureza, Matemática e	Química	2	40	2	40	2	40	120
	suas	Biologia	1	20	2	40	2	40	100
	Tecnologias	Matemática	5	100	5	100	4	80	280
	Ciências Humanas e	História	1	20	1	20	1	20	60
	suas Tecnologias	Geografia	1	20	1	20	1	20	60
Parte	Ciências	Redação	1	20	1	20	1	20	60
Diversificada	Humanas e	Inglês	1	20	1	20	1	20	60
	suas Tecnologias	Ensino Religioso	1	20					20
Total de módulo	Total de módulo/aula		20		20		20		60
Total em minutos		24.000		24.000		24.000		72.000	
Total geral em l	Total geral em horas		400		400		400		1.200

- . Serão desenvolvidas atividades extracurriculares nas áreas culturais e artísticas.
- . A Preparação Básica para o Trabalho será desenvolvida em todos os componentes curriculares.
- . A duração da aula será de 50 minutos.
- . A Sociologia e a Filosofia serão trabalhados como temas transversais em alguns componentes curriculares.
- . A disciplina Educação Física não será oferecida nos cursos noturnos nos termos do § 3º do art. 26 da Lei 9.394/96